

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

000 23.06.76
Hora 13:00

PROC. Nº 222/76

JUIZ DO TRABALHO: Substª.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de junho do ano de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, autuo a presente reclamação, apresentada por WILSON LEAL TRACANTE contra ANTONIO DIONÉSIO LUFT

J. de Figueiredo

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

Chefe de Secretaria

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Fér. prop., Saldo sal., Hs. extr., F.G.T.S.
Total: Cr\$ 1.954,16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 222/76
Em 07/06/76

Proc. N.º 222/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho de 19 76

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

WILSON LEAL TRAÇANTE

Servente (Profissão) solteiro (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade)
Rua da Ladeira nº 100 (Colina) N/C portador da C. P. — N.º

Série Posto Esso, e apresentou a seguinte reclamação contra Antonio Dionésio Luft (Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º Estrada Maurício Cardoso-N/C (Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalhou para a reclamada desde 04.03.76 até 07.06.76;
- que recebia salário mínimo;
- que não recebeu salários de 36 dias;
- que fazia uma média de 60 horas extras por mês;
- que reclama seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

Aviso prévio(30 dias).....	Cr\$ 712,80
13ºsal.prop.(4/12).....	Cr\$ 237,60
Férias prop.(4/12).....	Cr\$ 158,40
Saldo de salário(36 dias).....	Cr\$ 855,36
Horas extras	A calcular
Guias de AM-FGTS cód.01.....	A calcular
TOTAL.....	Cr\$1.954,16

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 22 de junho, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Wilson Leal Traçante
Wilson Leal Traçante-rcete.

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida notificação
à recda e ao I.N.P.S., p/sr. Of. de Just. Aval.
Em 16.

Montenegro, 07 de 06 de 1946

J. de Figueiredo

Chefe de Secretaria

Dña. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

MONTENEGRO

Proc.nº222/76

Rcte.: WILSON LEAL TRAÇANTE

Reda.: ANTONIO DIONÉSIO LUFT

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa.notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. em que tem como objeto o F.G.T.S.,sendo reclamante WILSON LEAL TRAÇANTE e como reclamado ANTONIO DIONÉSIO LUFT,tendo sido designada audiência para o dia 22/1976 às 13:00 horas.

Montenegro 07 de junho de 1976.

T. de Figueiredo
DRA.THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

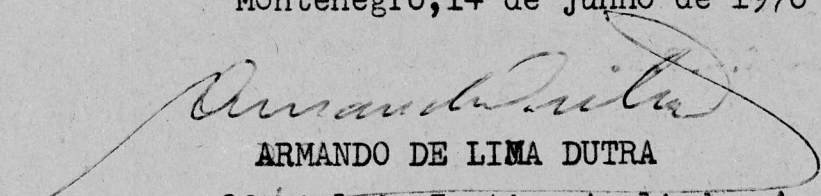
144 JUN 1976

M. S. S.
A. André M. S. S. 42744
CHEFE SERV. DE ÍSEG. SOCIAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 13:30 horas, na rua João Pessoa, esquina com Olavo Bilac, sendo aí notifiquei o INPS na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, Sra. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 14 de junho de 1976



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador A



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 222/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **ANTONIO DIONÉSIO LUFT**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Estrada Maurício Cardoso-N/C.**

PARTES: Reclamante: **WILSON LEAL TRAÇANTE**

Reclamado: **ANTONIO DIONÉSIO LUFT**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro, -RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **vinte e dois (22)** do mês de **junho/76**, às **treze (13:00)** horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. **Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 07 de **junho** de 19 **76**

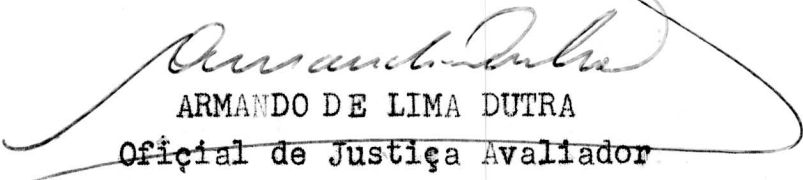
Wilson Leal Traçante

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,40 horas, à Faixa Maurício Cardoso, esquina Rua Buarque de Macedo, sendo aí, notifiquei o Sr. Antônio Dionésio Luft, na pessoa do Chefe, digo, do Preposto, CEZAR CENTENO KEHRWALD, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 14 de junho de 1.976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



51

PROCESSO Nº.....222/76...

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: WILSON LEAL TRAÇANTE, reclamante e ANTONIO DIONÉSIO LUPT, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, saldo salário, horas extras e FGTS. Presentes as partes, Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: o reclamado paga neste ato a importância de Cr\$ 1.250,00 e entregará no próximo dia 30 de junho às 14:00 horas as guias do FGTS código 01, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de Cr\$ 110,60 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Wilson Leal Traçante
Reclamante

Reclamada
Antonio Dionésio Lupt

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às 13:15 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante WILSON LEAL TRAÇANTE e o Reclamado ANTONIO DIONESIO LUFT e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta cruzeiros .x.) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

Wilson Leal Traçante
Reclamante

[Assinatura]
Reclamado

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de 06 de 19 76

sem *T. de Figueiredo*
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

sem
**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

sem
**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CORREGEDORIA

VISTO EM 30/06/1976

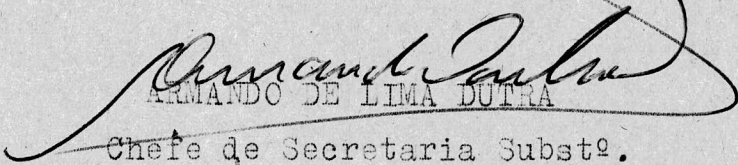
[Signature]
PAJEU MACEDO SILVA
Presidente do T.R.T. em Função Corregedora

7
Pedro

CERTIDÃO

Certifico que nesta data compareceu na Secretaria a reclamada na pessoa do Sr. Jaime Valério Almeida, tendo entregue as guias do FGTS, pelo código 01.

Montenegro, 30 de junho de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Subst^o.

RECIBO

Recebi as guias do F.G.T.S., pelo código 01.

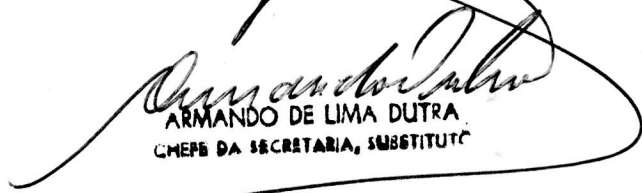
Em 02-07-76

Wilson Seal Traçante


CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

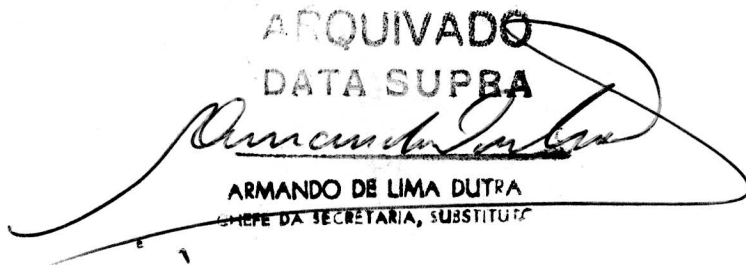
Em 02 de julho de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO